



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 35
FONES (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46-1219 - CEP 13.490



DECRETO Nº. 840

DE 02 DE SETEMBRO DE 1985

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, ÁREA DE TERRA QUE CONSTA PERTENCER A HERDEIROS E OU SUCESSORES DE FERNANDO LEVY, CONFORME ESPECIFICA.

ODAIR PERUCHI - Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, se necessário, uma área de terra urbana com 52.193,00 m² (cinquenta e dois mil e cento e noventa e treis metros quadrados), e que consta pertencer a Herdeiros ou Sucessores de Fernando Levy e sua mulher, localizada próxima ao Jardim Bela Vista e Vila São José, desta cidade, destinada a execução de projetos de urbanização (implantação de núcleos residenciais), e que assim se descreve: "Partindo da Estrada Municipal Limeira à Cordeirópolis, com rumo de 48° 20' S.E. em 491,00 m., divisa com Jardim Bela Vista e Vila São José, seguindo com o rumo de 44° 30' S.O. em 112,00 m., em divisa com Herdeiros e ou Sucessores de Antonio José Levy e então deflete no rumo de 46° 30' N.O. com 493,00 m., em divisa com Ricardo Levy até a Estrada Municipal Limeira à Cordeirópolis e por esta com 98,50 m., até o marco inicial, fechando o perímetro, conforme levantamento planimétrico efetuado pela Municipalidade."

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 02 de setembro de 1985.

Continua

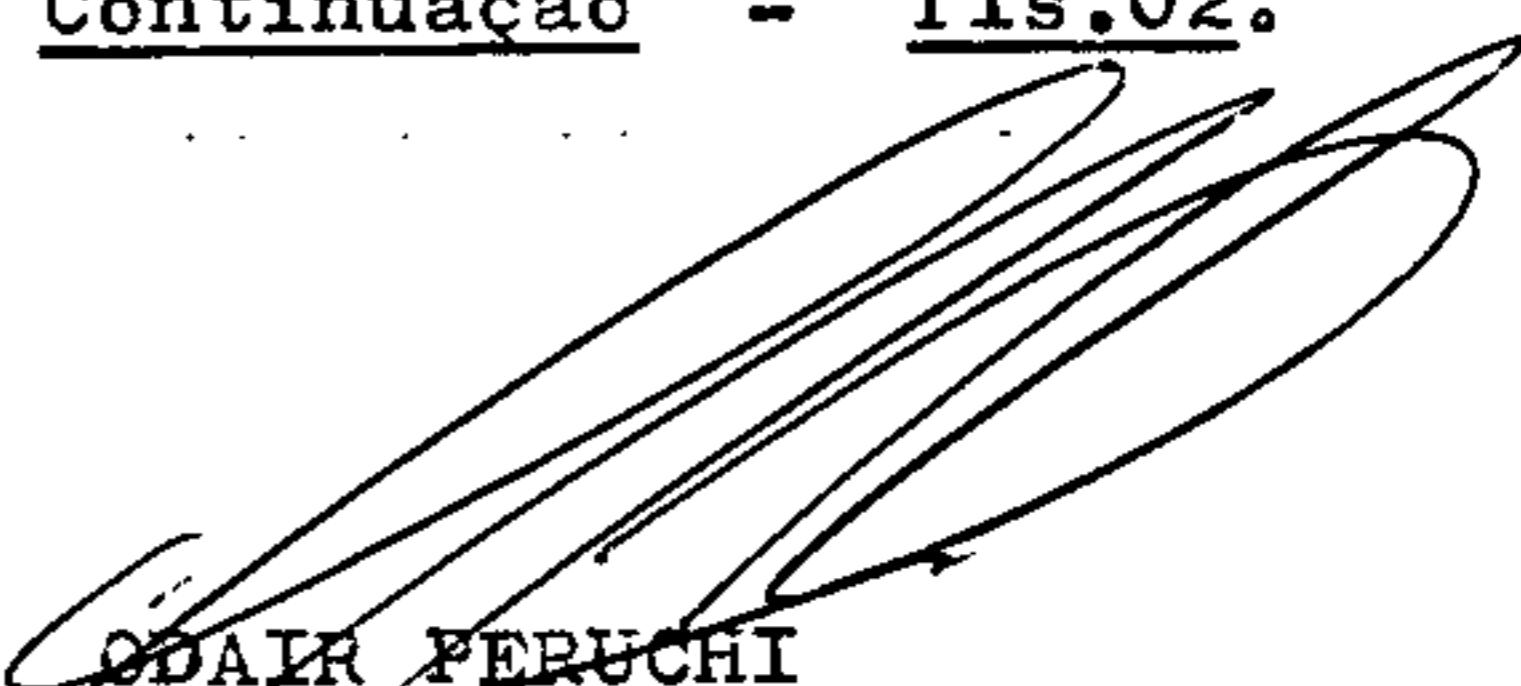


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 35
FONES (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46-1219 - CEP 13.490

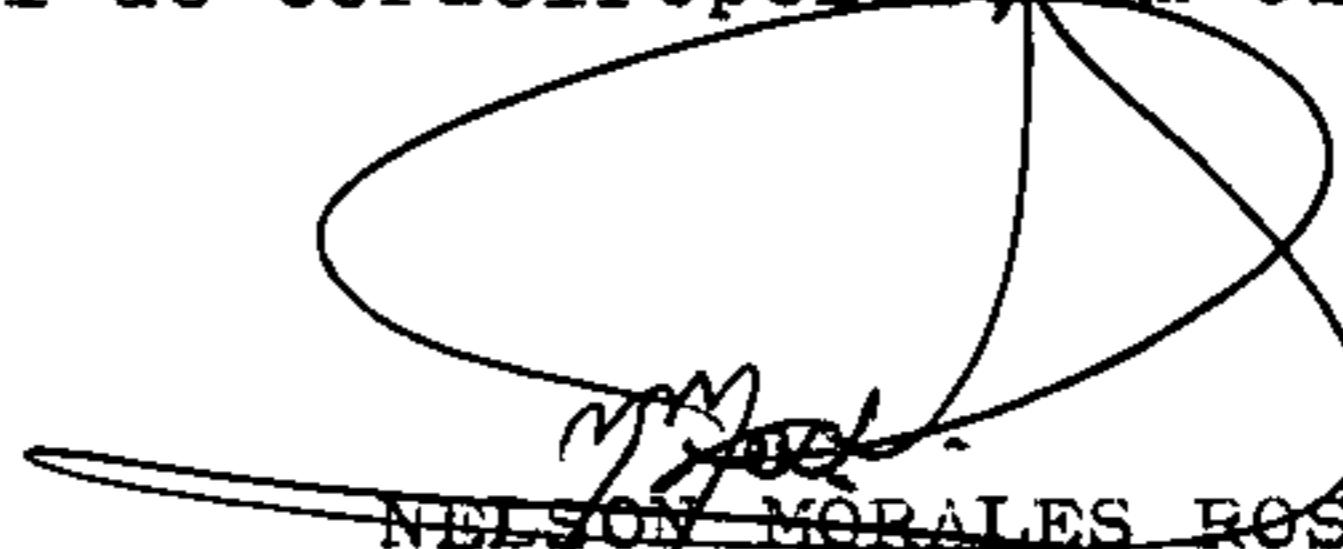


DECRETO N°.840 de 02.09.85 - Continuação - fls.02.


ODAIR PERUCHI

-Vice-Prefeito, no exercício do
cargo de Prefeito Municipal-

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 02 de setem
bro de 1985.


NELSON MORALES ROSSI

-Secretário Administrativo-

--=:|:--